



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 029/2011

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A
LEI 043/2010 DE 26/10/2010.**

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2011, abertura crédito suplementar no valor de **R\$.30.000,00 (Trinta mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, para inclusão nos seguintes programas:

05 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.026.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde do PAM

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$.30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15% - Ex. Corrente

Despesa: 141

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, fica cancelada a importância de **R\$.30.000,00 (Trinta mil reais)** destacada das seguintes dotações:

05 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.026.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde do PAM

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.20.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$.10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15% - Ex. Corrente

Despesa: 135, 140

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br